



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 37.112.859, SSP/SE, inscrito no CPF:28539238-92, do cargo em comissão denominada "DIRETORA DE COMUNICAÇÃO", símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 03 de
Abril de 2023.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS-SE – FONE (79) 3648-
1784 ou (79)99893-5292
CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com
